

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 552/74 PARECER CEE N° 932/74

Aprovado

por

Deliberação
de 17/04/1974

interessado - Dorival Mendes Pinotti

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola
de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR- Cons. LIONEL CORBEIL

1. - HISTÓRICO: Dorivel Mendes Pinotti, filho de Derival Pinotti e d. Zaila Mendes Pinotti, nascido em São Paulo, SP, em 2 de agosto de 1956, Carteira de Identidade RG. n° 6.862.266, domiciliada e residente em São Paulo, à Rua dos Guazins, n° 61A, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro a nível do 1° semestre da 2ª série do 2° grau.

1.1 - O requerente faz os seguintes estudos:

a) curso primário, com 4 séries, na Escola Santa Maria, desta Capital;

b) curso ginásial, com 4 séries: Certificado da conclusão do curso ginásial do Colégio Arquidiocesano, de São Paulo;

c) cursou com aproveitamento a 1ª série do 2° grau no Colégio Integrado Objetivo;

d) Em continuação, fez um semestre de estudos na Escola "Alta Loma High School", Califórnia, EE.UU., de 6 de fevereiro de 1973 a 13 de junho de 1973, e o 2° semestre no Colégio Integrado Objetivo, desta Capital.

2. - APRECIACÃO: O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no art. 100 da Lei n° 4024/65 e encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

3. - CONCLUSÃO: Voto favoravelmente ao reconhecimento da equivalência de estudos feitos por Dorival Mendes Pinotti em escola de país estrangeiro a nível de 1° semestre de 2ª série do 2° grau, bem como à convalidação dos atos escolares praticados pelo interessado no 2° semestre da mesma série, no Colégio Integrado Objetivo.

São Paulo, 17 de abril de 1974

a) Conselheiro: LIONEL CORBEIL - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DE LORENZO NETO, NALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ TO DIAS, LIONEL CORBEIL, OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, de 17 de abril de 1974

a) Conselheiro: ANTONIO DE LORENZO NETO - Presidente